



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°430/2023
De 19 de junho de 2023

Revoga período de férias do servidor **Odailton Resende Santeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar o primeiro período de férias do servidor **Odailton Resende Santeiro**, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, agendado por meio da Portaria n.º 421 de 14 junho de 2023,.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal